



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1028/2025



IND

Fls: Nº 02

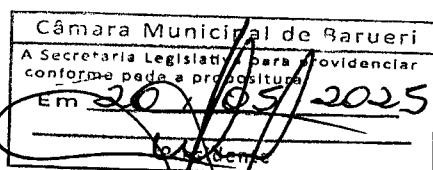
Proc. Nº 1083/2025

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE UM PET PARQUE NO PARQUE DA JUVENTUDE EM CONSTRUÇÃO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade da criação de um Pet Parque no Parque da juventude em construção localizado entre as avenidas Marco e Antônio Furlan, a Rua Tilápia e a Estrada dos Romeiros, na região do Chácaras Marco neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de Abril de 2025.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que esta indicação se faz necessária tendo em vista que visa atender a uma reivindicação dos proprietários de cães que, em sua maioria não possuem espaço em suas residências para passearem com seus animais.

O Parque Pet é um sucesso, em vários parques, ele é um espaço planejado para as famílias curtirem seus pets. Dá para soltar o cachorro da guia e deixá-lo brincar à vontade, correr, pular e ter toda a diversão que ele merece, tem uma área cercada com portões duplos de acesso que permite a circulação sem que os cães já soltos no local possam fugir.

Sabe-se que é incontestável a necessidade e importância dos passeios diários dos cães, não só para a saúde do animal, mas também para a saúde do seu dono, haja vista que há estudos que comprovam que, benefícios de passear com um cão vão além da saúde, pois, na prática, os cães promovem a integração e a interação entre as pessoas, tornando-as mais sociáveis. É certo que, o contato com animais vai muito além da companhia que proporcionam. Um pequeno tempo diário dedicado a eles funciona como uma terapia ao ser humano.

As cidades hoje em dia têm crescido de forma vertical, e a cidade de Barueri não foge à regra. A diminuição do espaço particular leva a demanda por espaço em áreas públicas sendo assim certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando a indicação nº231/2021 do Vereador Wilden.

